



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N°178/2023-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo **LUCIVALDO DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **LUCIVALDO DA SILVA**, portador do RG n°. 5306937 PC/PA e do CPF n° 860.030.972-72, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 01/11/2023 a 30/01/2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de outubro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 096/2023- GAB/PMM